

8ª LEGISLATURA | 61º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**SOLDADO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICAÑO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiogo Coelho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picaño;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiogo Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picaño;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputado Gabriel Picaño – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picaño.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Dhiogo Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiogo Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picaño – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

**Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:**

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Minas e Energia:**

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picaño;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Ato da Presidência**

- Atos da Presidência nº 009 e 010/2021 02

**Superintendência Legislativa**

- Moções nº 054 e 055/2021 02

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 0398 e 0401/2021 04

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Termos de Posse 04

- Resoluções nº 8365 e 8370/2021 05

**Comissão Permanente de Licitação**- Aviso de Retificação - Concurso nº 001/2021 -  
Processo Administrativo nº 515/2021 06- Aviso de Retificação - Concurso nº 003/2021 -  
Processo Administrativo nº 517/2021 06

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br> - Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

MATHEUS CASTRO DOS SANTOS

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATO DA PRESIDÊNCIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA 009/2021

Designa a deputada Ângela Águida para compor a Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução n. 042/19 e alterada pela Resolução n. 022/2020.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:**

Art. 1º Designar a Deputada Ângela Águida para compor a Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução 042/19 e alterada pela Resolução 022/2020, em razão de vacância ocasionada pela saída do deputado Marlon da Mirage.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2021

Cria Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 115/2019, que dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie CICHLA OCELLARIS ou CICHLA TEMENSIS – O PEIXE TUCUNARÉ DA AMAZÔNIA, bem como sobre o Projeto de Lei nº 135/2021, o qual institui a Política estadual de pesca sustentável de Roraima, revoga a Lei nº 516, de 10 de janeiro de 2006 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 115/2019 e 135/2021.

Art. 2º Fica essa comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Marcelo Cabral;

II - Catarina Guerra;

III – Eder Lourinho;

IV – Gabriel Picanço; e

V - Odilon Filho.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções 045/2019, 022/2020 e o Ato da Presidência nº 009/2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## MOÇÕES

## MOÇÃO DE APLAUSOS N. 054/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Aplausos** pelo Dia do Radialista, comemorado no dia 21 de setembro, em reconhecimento à importância do profissional nos programas de rádio em Roraima.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente congratulações e agradecimento aos radialistas do estado de Roraima pelo louvável trabalho de apurar fatos e levar as informações com credibilidade aos cidadãos roraimenses.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de setembro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**MOÇÃO DE APLAUSOS N. 055/2021**

**Moção de Aplausos em alusão ao Dia do Vereador, comemorado no dia 1º de outubro.**

**AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

nos termos do art.205 do Regime Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**Moção de Aplausos** aos vereadores dos Municípios do Estado de Roraima, em alusão ao Dia do Vereador Brasileiro, comemorado em 1º de outubro.

**Município de Boa Vista**

1. Vereador Genilson Costa e Silva;
2. Vereadora Juliana Alves Garcia de Almeida;
3. Vereador Ilderson Pereira da Silva;
4. Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas;
5. Vereador José Francisco Lopes de Albuquerque;
6. Vereador Aderval da Rocha Ferreira Filho;
7. Vereador Adnan Wadson de Lima;
8. Vereador Eronilson Bispo Feitosa
9. Vereador Gabriel Mota e Silva;
10. Vereador Gildean dos Santos Sousa;
11. Vereador Idazio Chagas de Lima;
12. Vereador Ítalo Otávio Teixeira Pinto;
13. Vereador João Kleber Martins de Siqueira;
14. Vereador Júlio César Medeiros Lima;
15. Vereador Jullyerre Pablo Lima da Silva;
16. Vereador Leonel de Souza Oliveira;
17. Vereadora Maria Inês Maturano Lopes;
18. Vereador Manoel Neves de Macedo;
19. Vereador Melquisedek da Silva Menezes;
20. Vereadora Regiane Batista Matos;
21. Vereador Sandro Denis de Souza Cruz;
22. Vereador Thiago Coelho Fogaça; e
23. Vereador Wan Kenobby Cha Costa.

**Município de Alto Alegre**

1. Vereador Radamés Pereira de Melo;
2. Vereador Derivon da Costa Barros;
3. Vereador João Eli Sousa Silva;
4. Vereador Assis Pedroso;
5. Vereador Charles Lopes de Oliveira;
6. Vereador Diogo Araújo Coelho;
7. Vereador Fábio da Silva Costa;
8. Vereador Josué Sousa Chaves; e
9. Vereador Valdenir Soares Alves.

**Município de Amajari**

1. Vereador David Soares de Souza;
2. Vereador Weverton Thomé Briglia;
3. Vereador William Felix da Silva;
4. Vereador Elenrilton Barbosa Rodrigues;
5. Vereador Adriano da Silva Rodrigues;
6. Vereador Francislandio Souza da Silva;
7. Vereador Júlio Souza da Silva;
8. Vereador Kleudson Mota Wanderley; e
9. Vereador Rodrigo Peixoto Lago.

**Município de Bonfim**

1. Vereador Domingos Costa;
2. Vereador Raimundo Nonato Saldanha Reis;
3. Vereador Italo Bezerra Carvalho da Costa Santos;
4. Vereador Nonato Caetano da Silva;
5. Vereador Antonio de Sousa Moura;
6. Vereador Givanildo Mendes Veras;
7. Vereadora Maria Luzineide Matos Marques;
8. Vereador Muriel Kim Evangelista Bueno; e
9. Vereador Nelyerton de Oliveira Andrade.

**Município do Cantá**

1. Vereadora Roberta Serrão Nogueira;
2. Vereador Lucivaldo Alves de Melo;
3. Vereador Ronaldo Carvalho Sousa;
4. Vereador Francisco Hélio Feitosa Rodrigues;
5. Vereador Franciélio Gonçalves da Silva;
6. Vereadora Fernanda Silva Curvina;
7. Vereador Ítalo Hamon Lima Vogel;
8. Vereador Parima Veras Dias; e
9. Vereadora Wanessa Lobo de Matos.

**Município de Caracarái**

1. Vereador Victor Marcelo Moreira Ferreira;

2. Vereador Francisco Edinaldo Teixeira;
3. Vereador José Nogueira de Moraes;
4. Vereadora Alayana Kely da Ponte Cardoso;
5. Vereador Irapuan Albertino de Souza Neto;
6. Vereador Ismael da Silva Sousa;
7. Vereador Jailson Max Fernandes dos Santos;
8. Vereador Samuel Menezes de Andrade;
9. Vereador Silvio Manoel de Lima Junior;
10. Vereador Valdemar Ferreira Lima Neto; e
11. Vereador Valdemar Januario dos Santos Junior.

**Município do Caroebe**

1. Vereador Wagner Gonçalves de Souza;
2. Vereador Pedro Araújo Sobrinho;
3. Vereador Jenário Cândido da Silva;
4. Vereadora Regiane Aparecida da Silva Schumar;
5. Vereador Evandro Baia do Carmo;
6. Vereador Francisco Pereira Sousa;
7. Vereador Hilberg Barros Aroucha;
8. Vereador José Carlos da Costa; e
9. Vereador Loremar Ramos da Silva.

**Município de Iracema**

1. Vereador Edson da Silva Pereira;
2. Vereador Gidalias da Silva Assis;
3. Vereador Antônio Francisco Lima;
4. Vereador Jailson Barbosa da Silva;
5. Vereador Amadeu Batista Filho;
6. Vereador Francisco Mendes da Silva;
7. Vereador Gabriel de Queiroz Carvalho;
8. Vereadora Sandra Regina da Conceição; e
9. Vereador João Alves Pereira Filho.

**Município de Mucajaí**

1. Vereador Joelson Silva da Costa;
2. Vereador Elivandro Guimarães de Oliveira;
3. Vereadora Elielma Costa Cardoso;
4. Vereador José Tarquinio Nunes Melo;
5. Vereadora Andreia Pereira de Almeida;
6. Vereador Antonio Silva Lima;
7. Vereador Francisco Pereira Silva;
8. Vereador Francisco Elson da Conceição Duarte;
9. Vereador John Rayro Fontes Cruz;
10. Vereador João Monteiro Barbosa Neto; e
11. Vereador Tiago Carlos Brito;

**Município de Normandia**

1. Vereador Anibal Bruno da Silva Araujo;
2. Vereador Erismar Santos Sousa;
3. Vereador Nathan Cristian Oliveira Souza;
4. Vereador Renan Costa Macedo;
5. Vereadora Claudiana Andreia de Souza;
6. Vereadora Daniele Maria da Silva Esbell;
7. Vereador José Audi Teixeira Junior;
8. Vereador José Brizola Raposo; e
9. Vereador Roni Marcelo Lima de Oliveira.

**Município de Pacaraima**

1. Vereadora Odilanei da Silva dos Santos;
2. Vereador Rodvan Alves da Silva;
3. Vereador Julio Cesar Carvalho de Oliveira Junior;
4. Vereador Francisco Sousa Melo;
5. Vereador Arlindo Fonteles de Lima;
6. Vereador Eurival Bandeira Barros;
7. Vereadora Kassia Maria Sena Barbosa;
8. Vereador Marcelo Benvindo da Fonseca Soares; e
9. Vereador Tertuliano Alves da Paixão Neto.

**Município de Rorainópolis**

1. Vereador Adriano Souza dos Santos;
2. Vereadora Cristiane Ferreira de Lima;
3. Vereador Marcio Alves de Sousa;
4. Vereador Rildo Ferreira da Costa;
5. Vereadora Andreia Saldanha Maia;
6. Vereador Carlos da Silva;
7. Vereador Davi Ibernnon Mendes;
8. Vereador Doval Nascimento Ferreira;
9. Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda;
10. Vereador Edivam Ivo;
11. Vereadora Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo;
12. Vereador Gilmar Alves Lima; e
13. Vereador Leocádio Rodrigues Pereira.

**Município de São João da Baliza**

1. Vereador Antônio dos Santos Silva;
2. Vereador Oséias Brandt de Oliveira;
3. Vereador Eliezel de Souza Costa;
4. Vereador Sergio Bernardino dos Santos;
5. Vereador Adriano Costa da Silva;
6. Vereador Antônio César Pereira Lima;
7. Vereador Daniel Oliveira de Souza Júnior;
8. Vereador Hirleifran Mendes de Melo; e
9. Vereador Lucas Castro de Oliveira.

**Município de São Luiz**

1. Vereador Ilvanicio Filho Alencar da Silva;
2. Vereador Edmilson Ribeiro da Silva;
3. Vereador Dejalison Servolo Barbosa;
4. Vereador Benilson Freitas Moreira;
5. Vereador Elexandro Mendes;
6. Vereador Gerson Alves Oliveira;
7. Vereadora Fatima Silva Scheleder Pinto;
8. Vereador Josafá da Silva Costa; e
9. Vereador Osvaldino Junior Rodrigues.

**Município do Uiramutã**

1. Vereador Magnun Cunha Nascimento;
2. Vereador Leonardo Rodrigues;
3. Vereadora Cricya Yasmin Raposo Carneiro;
4. Vereador Cizimar Adelino da Silva;
5. Vereadora Delzuita Silva de Souza;
6. Vereador Gedeão André da Silva;
7. Vereador José Ribamar de Souza Gomes;
8. Vereador Max Ferreira dos Santos; e
9. Vereadora Tânia Batista da Silva.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de setembro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**RESOLUÇÃO Nº 0398/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jorge Everton Barreto Guimarães**, da Resolução nº 0386/2021, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3544 de 27 de setembro do ano em curso, considerando a solicitação do cancelamento da viagem por meio do MEMO Nº 111/2021/DEP.JORGE EVERTON/ALE/RR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2021

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0399/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **João Victor Cardoso de Souza**, matrícula 26129, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 10.10.2021, com retorno no dia 18.10.2021, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0400/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
753/2017	OLAVIO CLAUDIO GONCALVES DE SENA	Locação de 01 (um) imóvel no município de Caracará para atender aos Programas/Projetos que são desenvolvidos pela ALE/RR	164.240.502-72	-Francisco de Sousa Moura Junior Matrícula: 27281 (Fiscal)  -Erislene da Costa Mendonça Matrícula: 26158 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0065/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0401/2021**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
031/2021	ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI-EPP	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE AUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DO PLENÁRIO E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA-ALE/RR	04.162.481/0001-92	-Francisco de Sousa Moura Junior Matrícula: 27281 (Fiscal)  -Deyve Araújo Viana Matrícula: 26499 (Fiscal Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0065/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2021.

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**TERMO DE POSSE****TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, compareceu o senhor **José Francisco da Silva**, nomeado pela Resolução nº 098, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário da ALE/RR nº 3542, de 23 de setembro de 2021, para ser empossado no cargo efetivo de **Contador** – ALE/NS, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA, Superintendente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Presidente

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**

Empossado



**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, compareceu a senhora **Amanda Hanna Bamberg Ribeiro**, nomeada pela Resolução nº 099, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário da ALE/RR nº 3542, de 23 de setembro de 2021, para ser empossado no cargo efetivo de **Assistente Legislativo** – ALE/NM, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA, Superintendente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Presidente

**AMANDA HANNA BAMBERG RIBEIRO**

Empossada

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, compareceu a senhora **Flavianne Fontinele de Albuquerque**, nomeada pela Resolução nº 0100, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário da ALE/RR nº 3542, de 23 de setembro de 2021, para ser empossado no cargo efetivo de **Assistente Legislativo** – ALE/NM, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA, Superintendente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Presidente

**FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**

Empossada

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, compareceu a senhora **Eduarda Silva dos Santos**, nomeada pela Resolução nº 0101, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário da ALE/RR nº 3542, de 23 de setembro de 2021, para ser empossado no cargo efetivo de **Assistente Legislativo** – ALE/NM, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA, Superintendente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Presidente

**EDUARDA SILVA DOS SANTOS**

Empossada

**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, perante o Exmo. Senhor Presidente, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, compareceu a senhora **Adrielly dos Santos Nascimento**, nomeada pela Resolução nº 0102, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário da ALE/RR nº 3542, de 23 de setembro de 2021, para ser empossado no cargo efetivo de **Assistente Legislativo** – ALE/NM, prestando compromisso legal, tomando ciência das responsabilidades, atribuições, deveres e direitos inerentes ao cargo.

Declara conhecimento de todas as normas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, publicado no Diário nº 2899-A, de 27 de dezembro de 2018.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na legislação em vigor.

Do que, para constar, eu GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA, Superintendente de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo senhor Presidente desta Casa Legislativa e pelo empossado.

Após, lido e achado conforme, assinam as partes, para que produza os efeitos legais.

**FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**

Presidente

**ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO**

Empossada

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 8365/2021-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILVANIA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula: 17511, CPF: 225.382.672-34, do Cargo Comissionado Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8366/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada SILVANIA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula: 17511, CPF: 225.382.672-34, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração da Resolução nº 2195/2019-SGP de 25 de fevereiro de 2019**, publicada no Diário da ALE nº 2941 de 26 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8367/2021-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Resolução nº 4547/2020-SGP de 01 de setembro de 2020, publicada no Diário da ALE nº 3294 de 01 de setembro de 2020 por emissão indevida.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8368/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILVANIA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO, matrícula: 17511, CPF: 225.382.672-34,** do Cargo Comissionado Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8369/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada SILVANIA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO, matrícula: 17511, CPF: 225.382.672-34,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 2195/2019-SGP de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da ALE nº 2941 de 26 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 8370/2021-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 158345 01 55 2021 4 00080 084 0031299 63,** expedida pelo Cartório 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar por falecimento LUIZ OTAVIO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula: 26351, CPF: 322.800.412-00,** do Cargo Comissionado em CG-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

Boa vista - RR, 07 de outubro de 2021.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2021 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital do Concurso Nº 001/2021**, publicado no Diário Oficial da ALE/RR em 01 de setembro de 2021, edição 3528, conforme segue: **ONDE SE LÊ:**

**9.1 Para efetivar o julgamento dos trabalhos apresentados, será constituída uma Comissão Julgadora composta por 04 (quatro) membros e 01 (um) presidente. A Comissão deve ser composta por profissionais com conhecimento técnico:**

**a) 3 (três) representantes serão profissionais da área de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;**

**b) 2 (dois) representantes serão profissionais de notória atuação em veículos de comunicação em Roraima;**

**LEIA-SE:**

**9.1 Para efetivar o julgamento dos trabalhos apresentados, será constituída uma Comissão Julgadora composta por 04 (quatro) membros e 01 (um) presidente. A Comissão deve ser composta por profissionais com conhecimento técnico:**

**a) 3 (três) representantes serão profissionais da área de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;**

**b) 1 (um) representantes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima (Sinjoper);**

**c) 1 (um) profissional instituição de ensino superior de Roraima;**

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2021 A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, através do Presidente da Comissão de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital do Concurso Nº 003/2021**, publicado no Diário Oficial da ALE/RR em 01 de setembro de 2021, edição 3528, conforme segue: **ONDE SE LÊ:**

**4.1 O concurso visa a seleção e a premiação dos 6 (seis) melhores textos produzidos por alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual do ensino fundamental e médio, nas seguintes categorias:**

**a) Alunos da 6º até 9º do ensino fundamental;**

**b) Alunos do 1º até 3º do ensino médio;**

**LEIA-SE:**

**4.1 O concurso visa a seleção e a premiação dos 6 (seis) melhores textos produzidos por alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada estadual do ensino fundamental e médio, nas seguintes categorias:**

**a) Alunos da 6º até 9º do ensino fundamental;**

**b) Alunos do 1º até 3º do ensino médio;**

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 096/2021-MD)

